



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 29 de agosto de 2020.

#### **RESOLUÇÕES:**

- 1ª) **INFORMAR QUE AS INSCRIÇÕES PARA OS PÁREOS CHAMADOS PARA 12/09/2020 SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12:00 HORAS DO DIA 03/09/2020, QUINTA-FEIRA.**
- 2ª) Multar em R\$20,00, por terem perdido o chicote na reta de chegada, I.Silva (Brisco Court) e B.Queiroz-RJ (Bitcoin).
- 3ª) Multar em R\$50,00, por ter feito o cânter de forma irregular, F.Larroque (Juliusz Kong).
- 4ª) Multar em R\$50,00, por ter se apresentado com atraso para o cânter, P.Jesus (Filho Rico).
- 5ª) Multar em R\$20,00, por não ter relatado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida, P.Jesus (Filho Rico).
- 6ª) Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, J.Severo (Magia Negra) e M.Silva (No Way José).
- 7ª) Multar em R\$240,00, pelo excesso de peso verificado na repesagem, M.S.Machado (Regal Lavinia).
- 8ª) Multar em R\$120,00, pelo excesso de peso na repesagem, M.S.Machado e W.Garcia Jr (Chicks Court).
- 9ª) Multar em R\$50,00 o cavaleiro José Nascimento de Souza (mat.0070), por ter conduzido animal para as corridas sem o devido uso do equipamento de segurança.
- 10ª) Aceitar as explicações do jóquei A.M.Souza-RJ e deixar de puni-lo por infração à letra "d" do artigo 61 do Código Nacional de Corridas.
- 11ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 12/09/2020, M.Mesquita (Consul American), por desvio de linha na reta de chegada (Art.143 §1º do CNC).
- 12ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo futura inscrição de Filho Rico, por negar-se a partir.
- 13ª) Proibir, nos termos do artigo 09 do Regulamento para uso de Furosemida, a participação do animal El Poker em corridas promovidas por esta Sociedade, por ter apresentado pela 3ª vez hemorragia pulmonar.
- 14ª) Chamada Extra para as corridas de 18 e 19 de setembro:  
H1A – Produtos de 4 e mais anos ganhadores – 2.000 metros – pista de Areia